



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 755 - de 04 a 10 de Setembro de 2015

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto captura mosquitos para identificar vírus circulantes

Rio das Ostras recebeu nesta semana técnicos da Vigilância em Saúde do Governo do Estado que, pela primeira vez, trazem uma técnica de captura de mosquitos para identificação de vírus que têm esses insetos como vetores. Pelos resultados é possível saber onde estão os insetos infectados, por quais vírus, e assim permitir medidas mais eficazes de controle e prevenção dessas doenças no Município.

A iniciativa, promovida em parceria pela Secretaria de Estado de Saúde, Fundação Oswaldo Cruz- Fiocruz e UFRJ, com apoio da Prefeitura, permite identificar sorotipos da dengue (I, II, III ou IV), além dos vírus da chikungunya, zika e outros que possam estar presentes no Estado do Rio de Janeiro e na Região da Baixada Litorânea.

ARMADILHAS - A técnica, trazida da Alemanha, se baseia na instalação de armadilhas para captura desses insetos, que são recolhidos e enviados ao laboratório para análise e classificação.

Em Rio das Ostras foram instaladas armadilhas "BG Sentinel", dentro de residências de moradores em Nova Cidade, Gelson Apicelo, Cidade Praiana, Cidade Beiramar, Palmital e Nova Cidade. Neste tipo de aparelho, o inseto é atraído por feromônio, sendo capturado em uma rede. Também foram utilizados em outros seis locais um equipamento de sucção para captura dos mosquitos que estão no ambiente.

Marcelo Batista Silvano, técnico da Vigilância em Saúde do Estado, explica que o BG Sentinel fica instalado por 48 horas em cada residência. "O mosquito coletado é congelado e transportado em recipiente térmico até o laboratório para análise".

PREVENÇÃO - O coordenador do Programa de Controle da Dengue da Secretaria de Saúde, Jorgito Oliveira, explica que como há a transmissão de doenças como dengue e, possivelmente chikungunya ou zika, no Estado e na Região da Baixada Litorânea, é muito importante a identificação de quais vírus são circulantes na cidade. "Com esses resultados podemos saber se nossa população está suscetível ao tipo de vírus presente e ainda orientar nossas estratégias de bloqueio", diz o coordenador.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS****Criado pela Lei nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1909/2015

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Rio das Ostras com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Rio das Ostras com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, relativos a Repasse efetuado a menor - competências dezembro e décimo terceiro de 2012 (Patronal e Servidor) e dezembro de 2011 (Patronal), e relativos a não aplicação da regra nonagesimal de janeiro e fevereiro de 2012 (Patronal e Servidor), observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

Art. 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, com dispensa da multa, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1879/2014 de 12/12/2014.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1910/2015

Desafeta bem de uso comum e autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel público, mediante investidura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Fica desafetada, como bem de uso comum, passando a integrar o patrimônio disponível do Município, uma área com 7,54m² (sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) de projeção sobre o passeio, na esquina das Ruas Niterói com Barra Mansa, no Loteamento Jardim Mariléa.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante investidura e por preço igual ao da avaliação, a

área descrita no artigo anterior para o proprietário do Lote nº 04, da Quadra nº 19, do Loteamento Jardim Mariléa, ao qual a referida área se acha integrada.

Art. 3º - Da escritura de alienação deverá constar cláusula que atribua ao adquirente a responsabilidade pelas providências e ônus necessários a regularização do domínio sobre a área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1911/2015

Altera a Lei Municipal nº 399, de 27 de outubro de 1999, e dá outras providências.

Vereador autor: Alzenir Pereira Mello

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Modifica a Lei nº 399, de 27 de outubro de 1999, no seu Art.1º:

Onde se lê: Rua Denise Vidal

Leia-se: Rua Daniel Carlos Vidal

Art. 2º - Modifica a Lei nº 399, de 27 de outubro de 1999, no seu Art.2º:

Onde se lê: Rua Daniel Carlos Vidal

Leia-se: Rua Denise Vidal

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1298/2015

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 23818/2015,

DECRETA :

Art. 1º - Fica Revogada a Permissão do Serviço Público - SSTU nº 090/04, outorgada ao Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA**, RG nº 720.744 SPTC e CPF nº 884.010.067-91.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1299/2015

Cassação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 21021/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1451/2010,

DECRETA :

Art. 1º - Fica Cassada, a Permissão do Subsistema de Transporte Urbano – SSTU nº 365/12, outorgada ao Sr. BRUNO COUTINHO HASSAN.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1300/2015

Cassação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 21020/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1451/2010,

DECRETA :

Art. 1º - Fica Cassada a Permissão do Subsistema de Transporte Urbano – SSTU nº 347/12, outorgada ao Sr. PIERRE AUGUSTO FERNANDES.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1301/2015

Cassação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 21019/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1451/2010,

DECRETA :

Art. 1º - Fica Cassada a Permissão do Subsistema de Transporte Urbano – SSTU nº 333/12, outorgada a Sra. MARIA ANTÔNIA BORGES ELVAS.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1302/2015

Regulamenta a venda de bebidas em garrafas de vidro no Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Fica proibida a venda e a distribuição gratuita de bebidas alcoólicas em garrafas de vidro nos quiosques localizados nas orlas das praias e das lagoas do município, nos locais onde se realizam atividades cívicas, culturais e esportivas.

Parágrafo único: a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas em garrafa de vidro se aplica também aos "ambulantes".

Art. 2º - A desobediência ao estabelecido no Art. 1º, implicará na apreensão da mercadoria e seu recolhimento ao Depósito Municipal.

Art. 3º - A devolução das mercadorias apreendidas ficará condicionada a apresentação da nota fiscal de sua aquisição e ao pagamento da taxa e das sanções estabelecidas no Código Tributário Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos nº199/2006 e 052/2009.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1303/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.250.731,71 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2014, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1304/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 9.314,00 (nove mil e trezentos e quatorze reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0891/2015 (*)

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 25962/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, até 31.12.2015, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por omissão do Anexo Único desta Portaria, no Jornal Oficial do Município, Ed. 754, de 28/08 a 03/09/2015.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0891/2015

Matrícula|Nome|Função|Término|P.T
20933-3|Adriana Cardozo Costa|Psicólogo|09/09/15|08.244.0124.2.587
20878-7|Adriano Martins|Professor II - Educação Física|09/09/15|08.243.0123.2.575
20917-1|Alessandra Porto da Silva |Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.243.0123.2.575
20916-3|Ana Maria Alves de Souza Goncalves|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581
20867-1|Andrea Amancio|Auxiliar de Serviços Gerais|15/09/15|08.243.0123.2.575
20910-4|Barbara da Silva Braga|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581
20937-6|Camila Vieira Costa|Assistente Social|09/09/15|08.244.0124.2.587
20943-0|Carla Rogeria de Paula Barcelos Ferreira|Assistente Social|09/09/15|08.244.0123.2.581
20955-4|Carmecilda dos Santos da Silva|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587
20914-7|Caroline Magalhaes Marques|Assistente Social III|

ANEXO I DO DECRETO Nº 1303/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Feliz Idade	3.3.90.39.00 - 0.1.04	10.000,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.36.00 - 0.1.04	46.912,50 46.785,85
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	77.283,54 8.125,00 27.435,88 7.876,88
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.04	182.914,44
07.01 - 08.244.0102.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.36.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43 4.4.90.52.00 - 0.2.43	222.546,09 5.903,17 60.000,00 186.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	27.155,90 22.399,06
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.04	85.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 - 0.2.43 3.1.90.11.00 - 0.2.43 3.3.90.08.00 - 0.2.43 3.3.90.46.00 - 0.2.43 3.3.90.49.00 - 0.2.43	40.329,29 103.254,86 2.000,00 2.000,00 2.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.36.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	66.440,00 16.369,65 1.999,60

TOTAL 1.250.731,71

ANEXO II DO DECRETO Nº 1303/2015
FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	626.698,30
0.2.43	FNAS	624.033,41
	TOTAL	1.250.731,71

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 1304/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 04.092.0001.2.151 PROGEM - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50		4.000,00 1.082,00 1.780,00
02.02 - 28.846.0000.0.001 PROGEM - Sentenças Judiciais	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.082,00	
02.03 - 04.121.0001.2.151 SECLAN - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.780,00	
02.25 - 26.782.0001.2.151 SECTRAN - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50		1.452,00 1.000,00

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

TOTAL 9.314,00 9.314,00

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

09/09/15|08.244.0123.2.581
20956-2|Claudenir Henrique Januario|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587
20952-0|Conceicao de Castro e Souza|Assistente Social|15/09/15|08.244.0123.2.581
20853-1|Danielle dos Reis Andrade|Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0124.2.587
20901-5|Eliana Costa Alves Martins|Auxiliar Administrativo|09/09/15|08.244.0122.2.576
20875-2|Eliane Rodrigues da Conceicao|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587
20955-4|Elizangela Barros da Costa Lopes|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581
20895-7|Ethiene Barros Pereira|Auxiliar Administrativo|

15/09/15|08.244.0122.2.576
20920-1|Eva Pereira da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0123.2.581
20905-8|Fabiana Nogueira de Barros Magalhaes|Auxiliar Administrativo|09/09/15|08.244.0123.2.581
20940-6|Fernanda Braga de Souza|Assistente Social|09/09/15|08.244.0122.2.576
20849-3|Fernanda Ribeiro de Souza|Psicólogo|15/09/15|08.244.0124.2.587
20880-9|Filipe de Lima Pereira|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587
20907-4|Francyne da Silva Mota|Professor II - Educação Física|09/09/15|08.244.0123.2.581
20911-2|Ivone Guimaraes Movato da Cruz|Auxiliar

Administrativo|15/09/15|08.244.0122.2.576
20938-4|Jamille Brito|Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575
20883-3|Jocileilma Maria Pereira de Almeida|Psicólogo|09/09/15|08.244.0124.2.587
20935-0|Juliana Souza dos Santos|Assistente Social|09/09/15|08.243.0123.2.575
20881-7|Katia Sena Buarque|Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0123.2.581
20902-3|Leandro Fazziola Mendel|Professor II - Educação Física|15/09/15|08.243.0123.2.575
20921-0|Lidia Heckert Carneiro|Psicólogo|09/09/15|08.244.0123.2.581
20927-9|Lilian Jesus dos Santos Gomes|Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0123.2.581
20908-2|Liliane Felix de Almeida|Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0123.2.581
20862-0|Lucia Maria Fontana|Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575
20953-8|Marcela Lazara de Mendonça|Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575
20870-1|Marcia Maria Tinoco da Silva|Psicólogo|15/09/15|08.244.0123.2.581
20868-0|Maria Cristina da Silva Policarpo|Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575
20847-7|Maria da Conceição de Lucas Balbino Oliveira Ney|Psicólogo|15/09/15|08.244.0124.2.587
20863-9|Maria Laine Gomes de Oliveira|Assistente Social|15/09/15|08.244.0123.2.581
20924-4|Milena Silva dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0124.2.587
20932-5|Nathalia Freitas Rosendo Maximo|Professor de Dança|15/09/15|08.244.0123.2.581
20967-8|Neuci Rocha Aguiar|Orientador Social|15/09/15|08.244.0124.2.587
20931-7|Neuza Ventura de Souza|Psicólogo|09/09/15|08.244.0123.2.581
20876-0|Ozeas Guimaraes da Silva Junior|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587
20941-4|Pamela Souza dos Santos|Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575
20904-0|Paulo da Silva Dutra|Professor II - Educação Física|15/09/15|08.243.0123.2.575
20930-9|Raquele Santos da Silva|Professor de Dança|09/09/15|08.243.0123.2.575
20851-5|Renata de Sant'ana Levino|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587
20942-2|Rita Vianna Noval|Assistente Social|15/09/15|08.244.0124.2.587
20950-3|Roseny Ricalde Figueiredo da Silva|Assistente Social|09/09/15|08.244.0123.2.581
20855-8|Rosilene Rodrigues da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0122.2.576
20926-0|Silma Valeria da Silva Arruda|Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0124.2.587
20913-9|Sirlei Martins Pereira|Assistente Social III|09/09/15|08.244.0124.2.587
20945-7|Sonia Lopes Cunha da Silva|Assistente Social|09/09/15|08.243.0123.2.575
20918-0|Soraya Neves Leite de Souza|Psicólogo|09/09/15|08.244.0124.2.587
20879-5|Taciene de Paula Berge|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581
20934-1|Thaina Possidonio Felizardo|Professor de Dança|15/09/15|08.244.0123.2.581
20864-7|Thuanny Alves Fonseca|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581
20903-1|Vanusa dos Santos Freire|Auxiliar Administrativo|09/09/15|08.244.0122.2.576
20965-1|Veronica Aparecida dos Santos|Orientador Social|15/09/15|08.244.0124.2.587
20948-1|Aline da Silva Praxedes Vieira Consoli Lima|Assistente Social|09/09/15|08.244.0122.2.576
20936-8|Telma Queles Duarte Dias|Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575

PORTARIA Nº 0899/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 25890/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **LEILA MÁRCIA GOMES CABRAL**, matrícula nº 12541-5, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMEL.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã **LEILA MÁRCIA GOMES CABRAL**, CPF nº 086.713.417-80, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 3º - NOMEAR o cidadão **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 098.717.047-39, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0900/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 26712/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para a Função ali mencionada, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0900/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO

Ana Helena de Queiroz Vieira Rangel|21424/8|Professor I
Cristiane da Silva|20984/8|Professor I
Deirce Castro Pena Fernandes Martins|21252/0| Professor I
Izabel Cristina Lopes Pereira|21416/7|Professor I
Jéssica Chaves Ferreira|21483/3|Professor I
Joselesse de Araújo Mata|21426/4|Professor I
Lenilcia das Neves Cardoso|20989/9|Professor I
Mônica Bernardino de Oliveira|21171/0|Professor I
Rute Carvalho Leôncio|21396/9|Professor I
Simone Lopes|21257/1|Professor I
Viviane da Silva Pereira|21275/0|Professor I
Zânea Noêmia Ribeiro Ferreira Gandra|21281/4|Professor I

PORTARIA Nº 0901/2015

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 24280/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **FLÁVIO DA SILVA POGGIAN**, matrícula nº 12240-8, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SECLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0902/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26689/2015,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino; **Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0902/2015

PROFESSOR II - INGLÊS

Classificação|Candidato|CPF
 1|ELIO PEREIRA LOPES|782055816-49

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação|Candidato|CPF
 1|DEBORA MELLO NETO|143301688-55

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Classificação|Candidato|CPF
 5|WELLINGTON PINHEIRO MARQUES|111043087-62
 6|ANDREA ALEXANDRE DA SILVA MORAES|053135907-74

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação|Candidato|CPF
 4|MARCELE PEREIRA SANTOS|104635197-44
 5|NATHALIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|129436017-56
 6|GESSICA RAMOS DE ARAUJO|132842197-06
 7|MARCO ANTÔNIO DE MORAES REGIS|515207437-15

AUXILIAR DE CRECHE

Classificação|Candidato|CPF
 3|SANDRA REGINA SOUZA LESSA|009983907-55
 4|GRASIELLA GOMES DIAS|124814377-99
 5|ROZELIA DA CONCEIÇÃO ALVES|821516957-00
 6|VIVIAN CORRÊA DA CONCEIÇÃO|127276127-45

PORTARIA Nº 0903/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26711/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0903/2015

NOME| CPF|FUNÇÃO|PORT.

VERÔNICA VALÉRIO CABRAL|098412187-04|Professor I-30 h|736/2015
IOLANDA CLARINDO DE CARVALHO|866317487-04|Professor II - Matemática|826/2015
VERÔNICA ELISA DE SOUZA MANHÃES DE FREITAS|121533307-26|Tradutor Intérprete de LIBRAS|704/2015
EMILCE CARNEIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO|

618072576-49|Auxiliar de Creche|736/2015

PORTARIA Nº 0904/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 26715/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para a Função ali mencionada, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0904/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO

Alexandro Feitosa Silva|20791-8|Monitor Escolar
Sonia Maria Branco de Freitas Maia|19604-5|Fonoaudióloga

PORTARIA Nº 0905/2015

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão, dispensa e designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25976/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a servidora **LUCINETE ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 12403-6, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMED.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão **MARCIO MENDONÇA DOS SANTOS**, CPF nº 090.987.117-58, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMED.

Art. 3º - DISPENSAR a servidora **DORIS YANE VITÓRIO DE CASTRO**, matrícula nº 3339-1, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG2, da SEMED.

Art. 4º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, da SEMED.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/09/2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0905/2015

Janio Souza da Costa, Professor II – Matemática, matrícula nº 11128-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula;

Nulziene Aparecida Cabral Carvalho de Souza, Professor I, matrícula nº 8858-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Alzir David Pereira;

Marliene da Silva Lemos, Professor I, matrícula nº 10673-9, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Alberto Jorge.

PORTARIA Nº 0906/2015

Dispensa e Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24617/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer, com base no número insuficiente de funcionários para o cumprimento adequado das atividades e projetos em execução, necessita continuar implementando a prestação dos serviços relativos ao esporte e lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

Considerando ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para a instalação de novos projetos bem como continuação dos serviços públicos já existentes, sem afrontar à Lei;

Considerando os princípios da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparados pela Constituição Federal;

E, finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 03/2014-SEMEL, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 676, no dia 28/02/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, da Servidora **DANIELLE CARREIRO BRANDÃO**, matrícula 20045-0, contratada para a Função de Agente Administrativo, da SEMEL.

Art. 2º - CONTRATAR, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, **WELSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 095.828.326-57, para desempenhar a função de Agente Administrativo, com lotação na SEMEL.

Art. 3º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0907/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26814/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo a respectiva Servidora da função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0907/2015

NOME|FUNÇÃO|CPF|PORTARIA

ELIELBIA MORAES DA HORA|NUTRICIONISTA III|088.223.177-42|0813/2015

PORTARIA Nº 0908/2015

Prorrogação de Prazo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da “Comissão para Controle de Consumo de Energia Elétrica”, no Processo Administrativo nº 26153/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Prorrogar até 31/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos determinados pela Portaria nº 0673/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0909/2015

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 21604/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato de Trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada, por igual período, com lotação na SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0909/2015

Matricula|Nome|Função|Término

20727-6|Marta Miranda Felix|Auxiliar de Serviços Gerais|25/08/15

PORTARIA Nº 0910/2015

Gratificação de Representação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26813/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por cento), sobre o vencimento do servidor **PAULO CÉSAR DE SÁ**, matrícula 12569-5, Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro da Silva, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0911/2015

Designa servidor para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26837/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar a designação de interinidade da servidora **ISABELA CALDEIRA RIBEIRO VAZ**, Diretor de Unidade, matrícula nº 12547-4, de responder, interinamente, pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Central.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **ISABELA CALDEIRA RIBEIRO VAZ**, Diretor de Unidade, matrícula nº 12547-4, para responder, interinamente, pela Unidade de Atendimento Mar do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a **partir de 09/09/2015**.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, considerando a publicação do “Aviso de Recebimento de Proposta para Abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse –

PMI", na Edição nº 752 que circulou no período de 14 a 20 de agosto de 2015, faz saber que fica prorrogada por 15 (quinze) dias, a publicação do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse, com vistas à elaboração de projeto de concessão para o Terminal Rodoviário de Rio das Ostras.

ERRATA DO EXTRATO DE DECISÃO

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Ed. 749, de 24 a 30 de julho de 2015)

ONDE SE LÊ:

Extrato de Decisão

Processo nº 40839/2012

Revogo o Termo de Concessão de Direito Real de Uso, firmado com a Empresa Quimilagos Indústria, Comércio de Produtos Químicos e Serviços Ltda – ME,

LEIA-SE:

Extrato de Decisão

Processo nº 40839/2012

Revogo, retroagindo seus efeitos a 20.12.2012, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso, firmado com a Empresa Quimilagos Indústria, Comércio de Produtos Químicos e Serviços Ltda – ME,

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

Processo Administrativo: 18373/2015

Partes: MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS e a AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PROCON-RJ.

Data da Assinatura: 14/08/2015

Objeto: Renovar o termo de cooperação técnica e operacional para implementação do sistema nacional de informação de defesa do consumidor SINDEC.

Fundamentação Legal: as cláusulas do Termo de Convênio.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 10801/2014

REVOGO A LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, COM FULCRO NA LEI 8666/93, NOS EXATOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Rio das Ostras, 31 de agosto de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATA DAPORTARIA Nº 0896/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 28/08 a 03/09/2012)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0691/2011,

LEIA-SE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0961/2011,

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 042/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38273/2014

PREGÃO: 011/2015

OBJETO: aquisição de uniformes (boné) para distribuição aos ambulantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Cotteia Serviços e Comércio Ltda ME

ASSINATURA: 01/09/2015

· Programa de Trabalho Nº 04.123.0001.2.151

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 2151/2015

· Emitida em 04/08/2015

· Valor R\$ 11.040,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO 043/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 19457/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2014

OBJETO: aquisição de pneumáticos para os veículos das marcas Toyota, Mercedes Benz, Volkswagen, Fiat, Chevrolet, Renault, Peugeot e Citroen de propriedade desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8202/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tova Comércio De Pneus Ltda

ASSINATURA: 01/09/2015

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 2228/2015

· Emitida em 20/08/2014

· Valor R\$ 52.616,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29874/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13711/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a **Concept Work Ltda ME**

OBJETO: o prazo contratual prorrogado por 12 (doze) meses, visando a execução dos serviços de locação de 03 (três) veículos de passeio, 04 (quatro) portas, tipo veículo popular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

VALOR TOTAL R\$ 144.499,32

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 01.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 465/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 5.280,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0233 FEAS

· Nota de Empenho 466/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 6.052,88

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0243 FNAS

· Nota de Empenho 467/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 85.000,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0233 FEAS

· Nota de Empenho 468/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 5.000,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0243 FNAS

· Nota de Empenho 469/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 43.166,44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 115/2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4298/2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36734/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Colônia de Pescadores Z-22 de Rio das Ostras

OBJETO: Prorrogado por **18 (dezoito) meses**, iniciando-se a sua contagem a partir do dia 01/01/2015, a Locação referente ao imóvel situado na Avenida Beira Rio nº 303 – Boca da Barra – Rio das Ostras/RJ.

VALOR TOTAL R\$ 20.766,06

· Programa de Trabalho: 10.301.0048.2.824

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 858/2015

· Emitida em 10/07/2015

· Valor R\$ 13.844,04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 02 Contrato nº 272/2012, Processo Administrativo nº 39.217/2014, para correção de erro material constante no prazo contratual do referido Termo.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração no prazo

de vigência contratual do Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 272/2012 constantes de fls.55 do processo administrativo 39.217/2014, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto, através de solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos formulada nos autos do processo 3.625/2015.

ONDE SE LÊ: "Fica prorrogado por 03 (três) meses."

LEIA-SE: "Fica prorrogado por 09 (nove) meses."

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 016/2015** (Processo Administrativo nº 16597/2015-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de capacete para motociclista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – **CPL I**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 18/09/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 018/2015** (Processo Administrativo nº 16597/2015-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de capacete para motociclista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015 Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Leilão realizado à Rua Petrópolis, s/nº, Jd. Mariléia, Rio das Ostras/RJ. No dia: 20/08/2015, às 13h.

Lote	Código Comprador	Descrição da peça	Cartela
001	1452 /	001 Caminhão Agrale, placa AR-0013, chassi 9BYC0202211C001383	
109	Fabio Aurélio	Mercedes de Lima	
022.465.967-77			
002	1452 /	002 XR 200R, placa KPT-7746, ano 2000, chassi 9C2MD28001R001688,	
222	Arthur Alexandre de Almeida	745202551; XR 250 Tornado, placa LOX-1767, chassi	
		9C2MD34003R105324, 813814669; XR 250 Tornado, placa LTZ-0252, chassi 9C2MD34003R1114753, 820645290; XR 250 Tornado, placa LAH-7403, ano 2007,	
003	1452 /	003 Hilux, KNL-4415, ano 2001, chassi 8AJ33LNA319337009, 758918836	
146	Aroldo Tavares Rangel	561.100.907-78	
004	1452 /	004 CBX 200 Strada, placa LOH-0670, ano 2001, chassi 043 E l i a n o	
		Correa Mendonça 010.623.827-22	
		9C2MC27001R017950, 791131297	
005	1452 /	005 XR 250 Tornado, placa LOH-5542, ano 2001, chassi 253 Paulo Sergio Gomes	
		9C2MD28001R021482, 791787788	
006	1452 /	006 Hilux, LNX-8329, ano 2001, chassi 8AJ33LNL029101345, 779729625	
007	Luis Claudio da Gama Malta	786.849.607-00	
007	1452 /	007 Sprinter, placa LNX-9292, ano 2001, chassi 8AC6903411A552689,	
037	Roniere Martins Pereira	040.447.286-90	
		779881656	
008	1452 /	008 Hilux, LOH-0690, ano 2002, chassi 8AJ33LNL529403436, 791134709	
007	Luis Claudio da Gama Malta	786.849.607-00	
009	1452 /	009 Sprinter, placa LOH-5640, ano 2002, chassi 8AC9036622A903136,	
289	Alexandre Fernandes de Souza Transportes – ME	03.638.164/0001-37	
		791792404	

011	1452 /	011	Lote de Sucata de móveis,	
Armários, de aço, freezer, geladeiras, cisco de Carvalho arquivos, etc.	058.723.747-39		056	Lorena Fran-
012	1452 /	012	Hilux, LOR-1337, ano 2003, chassi 8AJ33GNL539806817, 804497052	146
Aroldo Tavares Rangel	561.100.907-78		013	1452 /
013	1452 /	013	Gol, LOQ-3426, ano 2003, chassi 9BWC05X23T127502, 803239220	143
Mauro Teixeira Boavista	071.843.157-07		014	1452 /
014	1452 /	014	XR 250 Tornado, placa LOX-1774, ano 2003, chassi 786.849.607-00	
Malta	9C2MD34003R106086, 813815240		015	1452 /
015	1452 /	015	XR 250 Tornado, placa LOX-1765, ano 2003, chassi 121.158.397-06	
016	1452 /	016	Lote de Sucata de Ap. de Ar Condicionado, móveis, etc.	157
017	1452 /	017	Sprinter, placa KQA-0248, ano 2003, chassi 8AC9036624A910315, 820045756	
Fernandes de Souza Transportes - ME	03.638.164/0001-37		018	1452 /
018	1452 /	018	MB B710, placa LFP-6821, ano 2003, chassi 9BM6881563B351909, 820047465	239
Aristoteles Batista Rangel Filho	322.242.307-53		019	1452 /
019	1452 /	019	XR 250 Tornado, placa LPK-0414, chassi 9C2MD34003R110998, 827861621	
020	1452 /	020	Hilux, LUB-0642, ano 2004, chassi 8AJ33GNL559812326, 840623933	158
Castelo Car Veículo Ltda.	06.882.078/0001-63		021	1452 /
021	1452 /	021	Sprinter, placa KVJ-1017, ano 2003, chassi 8AC9036624A910338, 820046108	
Martins Pereira	040.447.286-90		022	1452 /
022	1452 /	022	Gol, KYT-0190, ano 2005, chassi 9BWC05W56P010744, 87298124	171
Souza Andrade	080.404.507-05		023	1452 /
023	1452 /	023	Gol, KYE-0223, ano 2005, chassi 9BWC05W56P014384, 872296300	143
Teixeira Boavista	071.843.157-07		024	1452 /
024	1452 /	024	Santana, placa LUW-5527, ano 2006, chassi 9BWAC03X06P002163, 883518856	107
Dinêlio Rangel Manhães	007.039.417-20		025	1452 /
025	1452 /	025	Parati, placa KZR-8472, ano 2006, chassi 9BWD05W66T168289, 885811046	143
Teixeira Boavista	071.843.157-07		026	1452 /
026	1452 /	026	Saveiro, placa LVC-9001, ano 2006, chassi 9BWE05W86P081992, 885810414	143
Teixeira Boavista	071.843.157-07		029	1452 /
029	1452 /	029	Gol, placa KQN-6428, ano 2006, chassi 9BWC05W6P037549, 883516144	001
da Rocha	008.627.818-50		031	1452 /
031	1452 /	031	XR 250 Tornado, ano 2005, 9C2MD34005R018797, 872295834	215
Henrique do Nascimento Martins	871.853.777-49		032	1452 /
032	1452 /	032	XR250 Tornado, ano 2005, chassi 9C2MD34005R018401, 872295427	092
034	1452 /	034	Parati, placa LPL-1648, ano 2006, chassi 9BWD05W86T175440, 887821014	158
037	1452 /	037	Parati, placa LSX-1683, ano 2007, chassi 9BWD05W97T096943, 909066884	158
040	1452 /	040	Sprinter, LSF-1923, ano 2007, chassi 9AC9036627A964867, 930051416	
Martins Pereira	040.447.286-90		041	1452 /
041	1452 /	041	Gol, LOZ-4979, ano 2007, chassi 9BWC05W67T129623, 916900738	257
044	1452 /	044	Gol, LKM-9790, ano 2007, chassi 9BWC05W78T091904, 939027143	171
045	1452 /	045	Gol, KRN-5435, ano 2008, chassi 9BWC05W59T032925, 974371246	089"
047	1452 /	047	S-10, LOI-0419, ano 2002, chassi 9BG138AC03C401830, 792451465	143
048	1452 /	048	Corsa/ Picape, LNS-9538, chassi 9BGST80NOL122097, 773802401	143
050	1452 /	050	XR250 Tomado, LKI-7507, ano 2007, chassi 9C2MD34007R015833, 918078091	
051	1452 /	051	Lote de Sucata de camas hospitalares, cadeiras de roda, etc.	056
052	1452 /	052	Gol, placa KVD-5386, ano 2009, 9BWA05U4AT074716, 164385827	089"
053	1452 /	053	Gol, KNY-5042, ano 2010, chassi 9BWA05U0BT125520, 274232480	089"

054	1452 /	054	mento Silva	081.463.667-59
055	1452 /	055	Gol, KVJ-7444, ano 2010, chassi 9BWA05U0BT123382, 274230194	162
056	1452 /	056	Gol, KYQ-4172, ano 2011, chassi 9BWA05U7CT140899, 452207800	092
057	1452 /	057	Gol, KXV-5459, ano 2011, chassi 9BWA05U7CT137200, 452418135	162
058	1452 /	058	Gol, LPF-3164, ano 2008, chassi 9BWA05W29T014267, 974227919	001
059	1452 /	059	Gol, KOQ-7124, ano 2011, chassi 9BWA05U4CT137896, 452199700	092
060	1452 /	060	Gol, KNV-5332, ano 2009, chassi 9BWA05U6AP033108, 164064281	163
061	1452 /	061	Gol, LKY-9981, ano 2009, chassi 9BWA05U6AP031505, 164626492	162
062	1452 /	062	Blazer, placa LKR-7040, ano 2008, chassi 9BG116GU09CA04014, 819.449.597-53	105
063	1452 /	063	Lote de Sucata de Lavanderia, secadora, autoclave, calandras, etc.	208
064	1452 /	064	Lote de Sucata de informática, televisores, eletrônicos, mimeógrafos, etc.	157

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MATRÍCULA 140 JUCERJ/A

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28058/2014

PREGÃO: 004/2015

OBJETO: aquisição de materiais diversos (aparelho de fax, aparelho telefônico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a C. B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria ME **ASSINATURA:** 01/09/2015

· Elemento de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

· Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho nº 419/2015

· Emitida em 17/07/2015

· Valor R\$ 62.720,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 080/2006.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECLPLAN convoca os cidadãos abaixo relacionados, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I, objeto do Edital de Cadastro 001/2014 para **comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, situada na Rua Campo de Alcabara, n. 75, Loteamento Atlântica, Sede da Prefeitura de Rio das Ostras, Telefone (22)2771.6228, de segunda a sexta até o dia 25/09/2015 e excepcionalmente no sábado dia 26/09/2015, das 09:00 às 17:00h**, para atualização ou inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO). Os convocados deverão se apresentar com os seguintes documentos originais: do responsável familiar, obrigatoriamente, CPF ou nº. do título de eleitor; de todos os moradores da residência maiores de 18 anos: qualquer documento de identificação válido, comprovante de residência atualizado e comprovante de renda. Para os moradores menores de 18 anos, deverão apresentar: Certidão de Nascimento e Declaração Escolar. O não comparecimento no prazo fixado a partir desta publicação, implicará na desclassificação do candidato no processo de seleção do cadastramento com a convocação imediata do suplente.

INSCRIÇÃO|CPF|NOME

3441|034.356.237-56|ALCIMEIER MAGALHÃES LOUREDO

1432|026.985.897-01|ALIANA COELHO DA SILVA

3353|060.008.296-20|ALINE GRASIELE DOS SANTOS

1894 006.925.047-29 ANA LUCIA SANTOS E SILVA	300 081.743.047-46 ANA MARIA CRUZ DA SILVA
3487 089.056.027-70 ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	2613 098.733.647-90 ARIANA DOS SANTOS CARDOSO
1742 365.874.947-49 ARLETE MARCELINO DE ALMEIDA	3449 054.168.387-01 BIANCA ROCHA GOMES
3464 089.661.406-96 CAMILA ROSA CHAVES	3048 017.670.407-84 CARLA COELHO RIBEIRO
1669 085.194.107-90 CATIANA DOS SANTOS CAMPOS	3468 071.719.047-17 CELIA REGINAL ALFRAGA GONÇALVES
3887 103.400.987-75 CLAUDIA ALVES DE CAMPOS	4099 081.644.986-45 CRISTINA APARECIDA DE SOUZA
3776 089.924.217-02 DEBORA BRANDÃO DE MIRANDA	6131 151.026.487-64 DEBORA HUCK FERREIRA
2753 092.396.957-88 DELAINE MARIA SILVAMATTOZEIRO	825 502.117.731-15 DERLI DE AZEVEDO SCHMIDT
1931 098.317.337-03 EDVANIA SILVA	4000 003.029.087-22 ELIANE DE SOUZA VEIGADA CONCEIÇÃO
4159 019.684.537-84 ERIKA SAMIS	2081 028.838.197-18 EUDA CRISTIANE DA SILVA
3851 1763.826.727-34 FÁTIMA ANDRADE DE CARVALHO	2649 029.817.337-96 FERNANDA MIRANDA DA SILVA
2105 006.779.617-66 GELCINEIA GOMES DE AZEREDO	4157 077.950.837-81 GEORGIANA MARIA MARTINS FERREIRA
4152 099.996.611.747-86 GERCILEIA MOTA RANGEL	216 091.684.627-00 GIRHANN COUTINHO DOS SANTOS
3301 1178.448.547-07 HANNA CAROLINA DA SILVA ALVES	2288 011.902.341-57 HAROWA ALVES RODRIGUES
3520 069.868.734-50 HERIKA FRANÇA DA SILVA	2794 167.477.537-71 HERLUCY DA SILVA SANTOS
3114 824.039.967-34 ILZA RODRIGUES DE MATTOS	2923 003.389.787-55 INES ELENA RODRIGUES BLANCO
4022 056.311.187-93 IRACY DOS SANTOS ROSA	1348 109.732.867-84 ISABEL CRISTINA PAES SOARES
3158 137.232.667-70 ISABELA CARDOSO DA SILVA	167 878.265.507-34 IVETE SILVA DE SOUZA
725 759.873.507-78 IZABEL FERREIRA DE MESQUITA	4149 124.580.467-70 JÉSSICA TRINDADE B. DA SILVA
335 127.239.807-23 JOSIANE ARAUJO BRANDÃO MELO DOS SANTOS	882 162.910.667-42 JOYCE BENDIA PEREIRA
2656 114.722.997-01 KEYLA BARBOSA MOURA	3632 145.112.457-03 KIVIA AZEVEDO DAVID
369 024.604.034-37 LILIAN DANTAS GOMES CORTAT LEAL	154 157.752.307-52 LORRANNE SAMPAIO DOS SANTOS
851 114.076.356-38 LOUHARA SILVA SCHEFFER PESSÔA	3331 824.250.007-04 LUDIMAR MARIA DA SILVA
2835 138.765.507-85 MARCELLE MIRANDA AIRES DE SOUZA	3702 903.545.597-53 MARIA CÉLIA SILVADO NASCIMENTO
1690 565.744.957-68 MARIA DA GLORIA DA SILVA	4147 048.035.027-22 MARIA DAPENHADA CRUZ PALMEIRA
3736 025.700.035-65 MARIA DA ROCHA MEIRELES	3993 942.947.987-34 MARIA DAS GRAÇAS PAIVA
1222 004.799.236-04 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	2985 407.749.707-82 MARIA DE FATIMAZAZARI TAVARES
3998 011.415.667-02 MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA	1161 842.420.787-49 MARIADELOURDES LUCAS GUMARRAS
702 017.634.847-69 MARIA DO CARMO	712 640.439.407-34 MARIA ELIZABETH PEREIRA DA COSTA
181 105.208.967-42 MARIA GERLANE JERONIMO	4162 675.869.027-04 MARIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA
3701 524.600.707-30 MARIA LUCIA NUNES MEDEIRO	3511 914.020.267-49 MARIA LUZIA TRANCO SOARES
757 141.174.517-58 MAYRA GOMES DA CONCEIÇÃO	3981 089.965.907-11 MICHELE FERREIRA PAVANESQUITA
2885 074.816.614-99 MICHIELLY ROSE RIBAS MARQUES	1442 54.620.667-16 NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES
1610 879.515.257-15 NILDA MARIA DE SOUZA VIANNA	1600 106.550.247-86 NYVIA FÉLIX DE ALMEIDA
84 055.158.537-41 ODILEIA CURVELO DA CONCEIÇÃO	1974 057.926.767-98 PATRICIA DE LIMA QUADRAS
3811 022.473.927-17 PATRICIA MARTINS CAMPOS	3743 109.799.107-57 PAULA TERRA DOS SANTOS
3785 007.118.077-01 PAULO ROBERTO MACEDO	3999 116.615.607-92 PRISCILA CARNEIRO DA SILVA
635 108.976.047-76 PRISCILA JENI DOS SANTOS	2583 083.404.407-21 RAFAELA GUIMARES FREIRE
3755 023.555.337-92 RENATA DE ALMEIDA LIRIO	292 053.528.857-39 RENATA REGINA DA COSTA
1347 053.178.717-60 ROGÉRIA CRISTINA MAURICIO	1928 863.218.707-49 ROSA DE ANDRADE GOMES
3759 738.462.522-04 ROSALÍ NASCIMENTO DA ROSA	2701 096.630.157-99 ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
1834 964.525.017-04 ROSELENE SEVERINO DOS SANTOS	1419 039.384.457-93 ROSILAI DE ALMEIDA DA SILVA
3619 844.682.037-49 ROSILENE PINTO DE ALMEIDA	3541 028.917.977-79 ROSIMERY RODRIGUES DA SILVA
506 130.628.477-51 SABRINA DA SILVA HENTZKY	1609 006.647.647-03 SANDRA HACHRSTINA CANTARANTONIO
2430 015.526.507-58 SANDRA REGINA MAIA DA SILVA	3057 813.787.777-00 SHIRLIANE GONÇALVES DA SILVA
3576 001.097.527-67 SILVIANIADIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	1878 021.655.157-98 SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA
2818 146.941.577-10 SUSANE GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES	1611 1157.8107-58 TANIS DE SOUZA BARBOSA DA SILVA
3390 745.571.147-68 TÂNIA MARIA CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	3881 1147.096.907-66 TAYANE CRISTINE SILVA NONATO
3667 082.374.277-69 TELMA LECI ALVES DE ALMEIDA	1898 030.518.697-32 TEREZA DOS SANTOS
405 140.703.457-01 THELMA CAMILLE SANTANA OLIVEIRA	2253 045.997.267-70 VALDINEIA MOURA DE ALMEIDA E SOUZA
3416 010.550.735-07 VANUZIA DA SILVA ARAUJO	3215 002.609.977-22 VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
4153 327.064.307-10 WALDEMAR MARIANO	647 047.672.817-76 WANDA DE SOUZA FERREIRA

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015.

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO



09 de setembro
Das 13:30h às 16:30h

CRAS SUL
Rua Paraná, 599
Cidade Praiana



FACRO
Faculdade Cenevista de Rio das Ostras



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 029 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 24425/2015, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao, Sr **AGOSTINHO RAMADA COUTO, PERMISSONÁRIO do SSTU 201/09**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 33 inciso XVIII da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 030 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 24407/2015, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao, Sr **PAULO DA COSTA SILVA, PERMISSONÁRIO do SSTU 139/07**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 031 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 22485/2015, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao, Sr **EDNO DA SILVA SANTANA, PERMISSONÁRIO do SSTU 367/12**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 032 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25606/2015, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao, Sr **PAULO RICARDO MORAES COIMBRA, AUXILIAR do SSTU 187/09**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 033 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25608/2015, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao, Sr **MAYCON ORLANDO C. CARDOSO, AUXILIAR do SSTU 339/12**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 034 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que

regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25610/2015, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao, Sr **ANDREILINO DE ANDRADE NETO, PERMISSONÁRIO do SSTU 181/09**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 035 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25612/2015, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao, Sr **ALCIMAR FERREIRA CANDIDO, PERMISSONÁRIO do SSTU 324/12**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 036 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 21506/2015, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao, Sr **JOSÉ ARMANDO PINTO JUNIOR, AUXILIAR do SSTU 203/09**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

PORTARIA SECTRAN Nº 037 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25729/2015, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar ao, Sr **FERNANDO PESSANHA DE ALMEIDA**, **PERMISSIONÁRIO do SSTU 066/04**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMMU convoca os membros titulares e/ou suplentes e representantes da sociedade civil, relacionados abaixo, para reunião que ocorrerá no dia 16 de setembro de 2015 às 14 horas, no Auditório do Parque dos Pássaros.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

SECTRAN|TITULAR: Eduardo Carvalho Almeida
SECTRAN|SUPLENTE: Rivaíl Augusto Gibaja Gripp
SECLAN|TITULAR: Adiane Conceição Oliveira
SECLAN|SUPLENTE: Alessandro Souza Mendonça
SESEP|TITULAR: Giliard da Silva Silveira
SESEP|SUPLENTE: José A. Mesquita da Rocha
SEMOB|TITULAR: Paulo Cesar de Souza Medeiros
SEMOB|SUPLENTE: Ricardo Altoé de Souza Vieira
SEMED|TITULAR: Zuleika Luiza Monção Zannuzio
SEMED|SUPLENTE: Patrícia Luz Vieira
SEMSP|TITULAR: Flávio Fonte Vieira
SEMSP|SUPLENTE: Marcos da Silva Lourenço
SEMAM|TITULAR: Nivaldo Talon Hespanhol
SEMAM|SUPLENTE: Jorge Ronaldo Paes Leme
SEDTUR|TITULAR: Leandro Ribeiro de Vasconcelos
SEDTUR|SUPLENTE: Edmilson Francisco de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

FECIERJ – Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Marcus Rocha Marques, membro titular e Sr. Pablo Rodrigues Jacinto, membro suplente.
NEA-BC – Associação Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos, Sra. Liana Cristina de Souza Sant'Anna, titular e Sra. Ana Paula Demo Modesto, suplente.

EDSON LUIZ PEREIRA

Presidente da Comissão - CPMMU

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, comunicar o seguinte:

EXTRATO DE PERMISSÃO DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

NOVO NÚMERO|PERMISSIONÁRIO|CPF
081/15|**RICARDO DE ALMEIDA ANDRADE**|
778.267.877-34

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR**, todos os motoristas auxiliares cadastrados e que prestam serviço no **SSTU, TAXI e TRANSPORTE ESCOLAR**, para comparecerem a **SECTRAN** de **08 de**

Setembro à 06 de Outubro de 2015 de Segunda a Sexta das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, com o objetivo de atualizarem o seu cadastro junto a Secretaria. Todos deverão comparecer a Secretaria, portando as **CÓPIAS E ORIGINAIS** dos seguintes documentos atualizados: **CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, FEITOS CRIMINAIS (Federal, Estadual), CNIS, CARTEIRA e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS: TCP, TAXISTA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 456/2013 E TRANSPORTE ESCOLAR** (de acordo com a atividade exercida), **ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2015**. O não comparecimento à SECTRAN para recadastramento acarretará as sanções das **Leis 1451/2010, 1110/2007, 100/1994 e 1638/2012**.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

Local: Rua Jorge Ulrik – nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras.

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Subsecretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo**

EDITAL 001/2015 – SEDTUR

Edital de Vagas dos Cursos Gratuitos de Formação pelo PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDTUR**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas para o curso de: **RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM**.

Programa de capacitação, com duração de 160 horas presenciais.

Profissional que recepciona e acolhe diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação. Efetua os procedimentos de recepção, com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir a qualidade e excelência no atendimento.

Para inscrição nessa oferta, o candidato deverá ter Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano e 16 anos completos.

Número de vagas: 20 (Preenchidas por ordem de chegada)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Documento oficial de identificação (cópia)
- CPF (cópia)
- Comprovante de residência (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de quitação da última eleição, para maiores de 18 anos (cópia)
- Comprovante de escolaridade:

* Se já possuir o Certificado entregar (cópia)

* Se não possuir Certificado, deverá entregar a Declaração de Frequência ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (ORIGINAL).

- Comprovante de abertura de conta corrente na **Caixa Econômica Federal - 023 (Gratuita sem custos)** para depósito do benefício ao estudante.

Início: 03/10/2015

Término: 06/08/2016

Dias de aula: Sábados das 09h às 13h

Local: Unidade SENAC de Rio das Ostras. Rua Rio de Janeiro, s/nº - Extensão do Bosque.

CRONOGRAMA:

08/09 a 11/09 – Pré-matrícula na Secretaria de Turismo (9h às 17h) ou na Secretaria de Bem Estar Social (9h às 16h) e recolhimento da documentação:

08/09 a 11/09 – Matrícula na Unidade do SENAC de Rio das Ostras.

03/10 – Aula Inaugural – Entrega do Material Didático.

EDITAL 002/2015 – SEDTUR

Edital de Vagas dos Cursos Gratuitos de Formação pelo PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-**

SEDTUR, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas para o curso de: **ORGANIZADOR DE EVENTOS**.

Programa de capacitação, com duração de 180 horas presenciais.

Profissional que Planeja, organiza, executa e avalia eventos sociais tais como casamentos, aniversários, bodas, dentre outros, respeitando medidas de segurança e atuando com responsabilidade socioambiental.

Para inscrição nessa oferta, o candidato deverá ter Ensino Médio Completo e 16 anos completos.

Número de vagas: 20 (Preenchidas por ordem de chegada)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Documento oficial de identificação (cópia)
- CPF (cópia)
- Comprovante de residência (cópia)
- Comprovante de escolaridade:

* Se já possuir o Certificado entregar (cópia)

* Se não possuir Certificado, deverá entregar a Declaração de Frequência ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (ORIGINAL).

- Comprovante de abertura de conta corrente na **Caixa Econômica Federal – 023 (Gratuita sem custos)** para depósito do benefício ao estudante.

Início: 03/11/2015

Término: 05/05/2016

Dias de aula: 3ª e 5ª das 13h às 17h

Local: Unidade SENAC de Rio das Ostras. Rua Rio de Janeiro, s/nº - Extensão do Bosque.

CRONOGRAMA:

08/09 a 11/09 – Pré-matrícula na Secretaria de Turismo (9h às 17h) ou na Secretaria de Bem Estar Social (9h às 16h) e recolhimento da documentação:

08/09 a 11/09 – Matrícula na Unidade do SENAC Rio das Ostras.

03/11 – Aula Inaugural – Entrega do Material Didático.

EDITAL 003/2015 – SEDTUR

Edital de Vagas dos Cursos Gratuitos de Formação pelo PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDTUR**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas para o curso de: **CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM**.

Programa de capacitação, com duração de 200 horas presenciais.

Profissional que executa os procedimentos operacionais de limpeza, higienização, arrumação, vistoria, reposição dos materiais das unidades habitacionais, considerando os aspectos da hospitalidade, higiene, sustentabilidade ambiental, relação interpessoal e identidade profissional nas empresas de hospedagem.

Para inscrição nessa oferta, o candidato deverá ter Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano e 16 anos completos.

Número de vagas: 20 (Preenchidas por ordem de chegada)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Documento oficial de identificação (cópia)
- CPF (cópia)
- Comprovante de residência (cópia)
- Comprovante de escolaridade:

* Se já possuir o Certificado entregar (cópia)

* Se não possuir Certificado, deverá entregar a Declaração de Frequência.

- Comprovante de abertura de conta corrente na **Caixa Econômica Federal – 023 (Gratuita sem custos)** para depósito do benefício ao estudante.

Início: 04/11/2015

Término: 28/03/2016

Dias de aula: 2ª, 4ª e 6ª das 13h às 17h

Local: Unidade SENAC de Rio das Ostras. Rua Rio de Janeiro, s/nº - Extensão do Bosque.

CRONOGRAMA:

08/09 a 11/09 – Pré-matrícula na Secretaria de Turismo (9h às 17h) ou na Secretaria de Bem Estar Social (9h às 16h) e recolhimento da documentação:

08/09 a 11/09 – Matrícula na Unidade do SENAC Rio das Ostras.
04/11 – Aula Inaugural – Entrega do Material Didático.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S.A.

PROC. ADM.: 30097/2014

PARTES: **QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.521.090/0001-27 e NIRE nº 33.3.0000697-4 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
OBJETO: **Concessão dos Lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 11 da Quadra F**, totalizando uma área de 12.471,69m² (doze mil quatrocentos e setenta e um inteiros e sessenta e nove centésimos de m²), situados à Rua do Engenheiro, s/nº, na Zona Especial de Negócios – Rodovia Amaral Peixoto KM – Zona ZEN – Rio das Ostras – RJ, CEP – 28899-014, Rio das Ostras, situado em área expropriada da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras, desenvolvendo exclusivamente a(s) atividade(s) definida(s) na cláusula segunda do Termo de Concessão em questão.

ASSINATURA: 28/08/2015

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/07, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto – Lei 271/67.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento de PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, doravante denominado simplesmente de permitente, discricionariamente autoriza o SINDICATO DO COMÉRCIO DE RIO DAS OSTRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 39.224.159/0001-25, doravante denominada simplesmente de permissionária, a utilizar, a título precário e intransferível, o próprio municipal denominado “Área de Eventos de Costazul - Camping de Costazul”, unicamente para a realização da FRON- FEIRA RIO DAS OSTRAS DE NEGÓCIOS, nos dias 04 a 07 de setembro de 2015, dando como contrapartida ao permitente a assunção de todos os custos inerentes às apresentações artísticas e montagem da estrutura física do evento, comprometendo-se a proceder todo o necessário ao cumprimento das exigências e ônus legais e administrativos, zelando pela manutenção dos bens públicos em perfeito estado de conservação. A permissionária declara-se ciente de que a presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, e que eventuais descumprimentos das determinações administrativas ou legais, além de danos causados ao patrimônio público, ensejarão sua responsabilização.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015.

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 355/2015

PARTES: **AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 05.876.349/0001-05 e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Alteração da razão social da empresa do mesmo grupo empresarial autorizada a funcionar nas instalações da empresa Concessionária, conforme Termo Aditivo nº 01, AKER OILFIELD SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL LTDA, passando para **AK OPERAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, situada na Avenida Zen, Lotes 01, 02, 03 da Quadra A e Lotes 03, 04 e 05 da Quadra B, Rodovia Amaral Peixoto KM 162 – Zona Zen – Rio das Ostras – RJ, situado em área em expropriada da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras. E acréscimo de atividades à Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01, conforme Cláusula Terceira, do Objeto Social, da 16ª Alteração do Contrato Social da empresa em questão.

ASSINATURA: 23/06/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 01 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e MACSEAL SERVICE LTDA

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Ed. 721, de 09 a 15 de janeiro de 2015)

ONDE SE LÊ:

...
ASSINATURA: 28/01/2013

LEIA-SE:

...
ASSINATURA: 22/12/2014

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A CRECHE ESCOLA ARTE MIMO, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE.

A **Secretária de Educação**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Artigo 194, pela Lei Municipal nº 082/99, Artigo 1º, Inciso II e pelo Artigo 11, Inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, e em consonância com o disposto na Deliberação CME nº 04/09 e considerando o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil de 25 de agosto de 2015, no Processo nº 16054/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a CRECHE ESCOLA ARTE MIMO, mantida por Centro Educacional Soares Oliveira Ltda. - ME, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 59, Extensão do Bosque, Município de Rio das Ostras, com base no Capítulo VI da Deliberação CME nº 04/09, a partir da presente data, com capacidade física total de matrículas em número total de 130 (centro e trinta) alunos, sendo 65 (sessenta e seis) alunos por turno, a ministrar:
- EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE: na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Rio das Ostras, 02 de setembro de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, convida toda a Comunidade Escolar e local a participarem da PLENÁRIA DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, para a fusão da Associação de Pais, Amigos e Mestres (APAM) com o Conselho Escolar, segundo a RESOLUÇÃO SME nº 14/2015. Ocorrerá na própria escola no dia 15 de setembro 2015, às 17h.

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

4379|2006|**MARLENE MARTINS TOLEDO DOS SANTOS**
5142|2015|**MARIA GESSI ANDRADE TAIT**
9093|2015|**RAFAEL ROCHA INACIO**
11725|2009|**CARLOS GABRIEL ENNE**
12703|2015|**REGINA LUCIA MOREIRA DAMIÃO**
28836|2014|**GABRIELA ROCHA RIBEIRO**
29920|2014|**JOSE AVELINO FORTES ESTEVES DOS REIS**
38623|2014|**ANTONIO MARCOS MENDES DOS SANTOS**
46860|2013|**VANIA PEREIRA PINTOS**
55862|2013|**JULIANA AMELIA LEMOS TEODORO CRESPO**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado
33618/2009|14090|Rua: Alagoas, nº 493 – Cidade Praiana,|**Eliana Correa de Carvalho C.P.F. 794.467.527-87**
00646/2008|14401|Rua Aurélio Buarque de Holanda, Quadra 41 – Lote 09 – Enseada das Gaivotas.|**Norma Manhães Guerra CPF. 004.896.177-94**
19997/2010|14402|Rua Neves da Fontoura, Quadra 59 – Lote 20 – Enseada das Gaivotas.|**Genevaldo Maia Lima C.P.F. 014.127.521-91**
12009/2012|14403|Rua Valença, Quadra 82 – Lote 21 – Jardim Mariléa |**Gisele Soares Marins Guinim C.P.F.084.141.187-55**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.
O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|Autuado
19997/2010|1154|Rua: Rua Neves da Fontoura – Quadra 59 – Lote 20 – Loteamento Enseada das Gaivotas.|**Genevaldo Maia Lima CPF: 014.127.521-91**
25739/2015|11052|Rua: Guimaraes Rosa – Quadra 67 - Lote 08 – Loteamento Enseada das Gaivotas. |**Dayse de Souza Teixeira CPF: 737.327.297-53**
25739/2015|11053|Rua: Guimaraes Rosa – Quadra 67 – Lote 08 – Loteamento Enseada das Gaivotas. |**Dionísio Martins Cabral Júnior CREA-RJ 19966120890**
00646/2015|11055|RUA; Aurélio Buarque de Holanda – Quadra 41 – Lote 09 – Loteamento Enseada das Gaivotas. |**Norma Manhães Guerra C.P.F. 004.896.177-94**

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO |VALIDADE

21200/2015|**EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**|PMRO 003/2015|21/08/2016
32742/2014|**LUCIANE DA SILVA GONÇALVES**|286/2015|25/07/2016
13286/2015|**PAULO SERGIO DE MENEZES MACHADO**|296/2015|21/08/2016
14996/2015|**ADERVAN DA ROCHA HESPANHOL**|301/2015|19/08/2016
17237/2015|**WILSON SOARES**|295/2015|21/08/2016
4306/2014|**ANTINEA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**|269/2015|21/08/2016
14949/2014|**GLAUCE MARINHO BARRETO**|297/2015|21/08/2016
08/2016
302/2015|**PADRÃO IMOVEIS LTDA - ME**|302/2015|19/08/2016
18023/2015|**JOSIVAL ROCHA FRAGA**|290/2015|21/08/2016
20369/2015|**DAVID SOEREN MATTEUS SKAARSJOE**|300/2015|19/08/2016
7839/2015|**JOÃO PEDRO MARTINEZ PEDOTE**|292/2015|21/08/2016
1640/2015|**ELECI APARECIDA DA SILVA TORRES**|294/2015|21/08/2016
2028/2015|**ANTONIO AUGUSTO SESQUIM**|291/2015|21/08/2016

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE

40333/2012|WEBSTER UEIPASS MOHRIAK
25144/2011|LUCIANA HOTT
51283/2013|PAULO LIMA DE ARRUDA
26933/2012|ROBERTO BARROS DA SILVA

Secretaria de Esporte e Lazer

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL 01/2015-SEMEL (*)

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Edital nº 01/2015, publicado no Jornal Oficial do Município 750 de 31 de julho de 2015.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL:

1|Amanda da Costa Montin|078.931.147-03|13
2|Lucilene Gonçalves da Silva|128.047.217-01|12
3|André Luiz Consendey|457.525.757-31|11,5
4|Delma Gomes da Silva Rangel|023.364.497-06|11,5
5|Mônica da Silva Soares|096.160.037-39|11,5
6|Euzeli da Silveira Silva|017.702.467-46|11
7|Eva Pereira da Silva|041.886.877-84|11
8|Simone Jesus da Conceição|096.170.297-40|11
9|Liliane de Jesus dos Santos Gomes|113.248.417-02|11
10|Mariana de Oliveira M. da Silva|110.915.497-61|11
11|Djullia Guimarães Ferreira|142.532.937-35|11
12|Tatiana de Souza Madeira|068.597.777-37|10,5
13|Milena Silva dos Santos|098.109.367-10|10,5
14|Rosilene Rodrigues da Silva|050.046.319-05|10,5
15|Manuela Gomes de Sales|134.296.817-40|10,5
16|Bruna da Silva Batalha|117.550.067-48|10,5
17|Angela de Fatima dos S. R. Nogueira|007.191.447-10|10
18|Tatiana Dezes de Oliveira|070.819.567-93|10
19|Idalina Ferreira Neto|091.763.937-55|10
20|Leidiana dos Santos Ribeiro Nicolichi|096.280.647-11|10
21|Elisângela L. da S. Gomes|129.631.957-10|10
22|Lais dos Reis Lage|129.937.237-66|10
23|Lázaro Antônio da Silva Carvalho|133.824.047-10|10
24|Maria Tereza de Oliveira|224.624.817-53|9,5
25|Alenice Jesus Estrela|121.384.417-76|9,5
26|Bruniela Aparecida de Souza Soares|128.516.587-00|9,5
27|Gilmar de Souza Gomes|916.306.737-49|9
28|José Américo Pereira Marins|026.963.657-92|9
29|Rosângela da Souza Silva|253.742.808-05|9
30|Rosileia da Silva Seixas|075.171.417-83|9
31|Hagnes Patricia da S. Ferreira Santos|088.105.097-06|9
32|Rosilaine B. de Souza|087.698.657-28|9
33|Tatiane Dantas de Freitas|084.914.497-36|9
34|Monique da Silva Freitas Meireles|100.144.537-62|9
35|Amanda Navega Santana|108.925.017-74|9
36|Aline Escala de Oliveira|113.457.107-00|9
37|Michele Moreira Leite|022.596.525-90|9
38|Paloma de Souza Silva|118.495.587-52|9
39|Kelly Pimenta Silva|126.670.027-76|9
40|Flavia Tatiana de Oliveira|110.104.227-31|9
41|Manoela de Abreu Moço|125.488.897-77|9
42|Quelen Barcelos da Conceição|083.818.987-40|7
43|Silvana dos Santos Chaves|103.402.377-24|7
44|Sandra Simone Silva Lima|737.272.377-91|6,5
45|Melani Cabral da Silva|102.840.127-26|6,5
46|Beatriz Martins Boldrin|104.301.097-17|6
47|Renata Santos Chaves|107.796.627-09|5,5
48|Lediana de Souza Pereira|056.232.817-37|5,5
49|Helber de Oliveira Carvalho|098.252.387-47|5,5
50|Grace Kely Guimarães Ramos|133.144.387-37|5,5
51|Edson Cabral Ribeiro|154.207.647-17|5,5
52|Laila Bruna de Almeida|173.262.237-00|5,5
53|Rosália Silva Barreto|157.755.337-39|5,5
54|Jandira de Souza Silva|014.810.897-06|5
55|Sônia Maria Ribeiro Costa|353.780.577-87|5
56|Maria Goretti dos Santos Lima|646.581.041-72|4
57|Renata Eneas Cardoso|099.58.484-97|4
58|Charlisa Ferreira|116.327.067-92|4
59|Thais Vicente de Souza Silva|126.011.867-39|4
60|Sandra Helena Sathler|510.106.825-04|3,5
61|Deilda de Souza Da Conceição|055.403.167-11|3,5
62|Juliana Vellozo Fernandes|099.643.067-92|3,5
63|Vanessa Lima Peixoto da Silva|116.420.537-40|3,5
64|Egla Reis Macedo|036.875.777-32|3
65|Eliane Pardini Alves|020.808.867-97|3
66|Rosineide Maria da Silva|115.257.043-10|2,5
67|Alessandra Pinheiro de Souza|095.096.357-74|2,5
68|Erica Nunes Chaves|105.910.907-75|2,5
69|Sharlene Rosa dos Santos|112.009.557-30|2,5
70|Rayane Cristina Custódio L. Cavalcante|143.074.097-36|2,5
71|Ana Paula Reis|123.326.447-84|0,5

Os Candidatos que não obtiveram pontuação Em Titulação e Experiência Profissional

72|Adriane Pereira Dias|111.302.757-60|0
73|Ana Paula Reis|123.326.447-84|0

Candidatos Indeferidos por Inconsistência na Documentação

1|Maria Margarete Nunes de Andrade|878.255.207-00|
2|José Antônio|123.113.278-79|
3|Maria Aparecida da Silva|028.626.257-60|
4|Sabrina Jeronimo Coelho|139.645.947-25|

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

1|Luciana Pavam de Moraes|218.443.848-02|10
2|Samir Ricardo Precioso|087.037.747-75|9,5
3|Maycon Verdan Sodré|103.595.257-25|9,5
4|Luiz Felipe da S. R. de S. Machado|073.462.567-78|9
5|Tatiana Vieira de C. e Silva|124.013.767-20|9
6|Dayana Paula S. A. Consendey|085.049.287-48|9
7|Géssica de Lima Neves |121.384.037-69|8,5
8|Keith Renata Barbosa de Frias|047.477.827-45|8
9|Priscila de M. V. Magalhães|084.840.687-73|7,5
10|Bruno Maciel Gonzales Ferre|036.835.037-18|7,5
11|Gabriela Aguiar da Costa|110.271.077-61|7,5
12|Ana Mirian Araujo Cardozo|082.170.297-17|7
13|Rosana Chan Fock de Oliveira|074.054.107-23|6,5
14|Ana Beatriz Monteiro Barreto|007.251.747-65|6,5
15|Juliana da Conceição|080.885.567-08|6,5
16|Ana Beatriz de A. Braga|107.089.077-41|6,5
17|Camilly Barbosa Bastos|102.755.637-6|6,5
18|Juliana Silva Mendonça de Pinho|121.944.497-95|6,5
19|Maria Claudia M. Ferreira|096.287.297-05|6
20|Alessandra Damasceno Santos|070.527.737-24|6
21|Jorge Luiz Alves Pereira|093.902.797-62|6
22|Ana Paula S. Evangelista de Loureiro|110.615.657-93|5
23|Michelle de Souza Mafra|096.934.877-02|5
24|Marcelle Cordeiro do C. Cardillo|059.454.127-91|5
25|Danielle Roechling de S. Mello|085.799.077-21|5
27|Ana Selma dos R. M. Mariano|000.550.167-90|4,5
28|Marcus Vinicius Machado Pereira|098.737.717-51|4,5
29|Júlio Cesar Ferreira Matuque|099.178.807-98|4,5
30|Edilene de Souza Silva|892.619.414-00|4
31|Silvia de Lima Filo|081.533.136-30|4
32|Bruna A. Lima de C. Jorge|111.339.647-45|4
33|Janaina Porto de Sant'ana|099.017.667-37|3,5
34|Juliana da Silva Netto|110.496.277-25|3,5
35|Fernanda P. de S. Matias|088.597.347-03|3
36|Camila Pereira Gomes|100.532.327-53|3
37|Ana Paula Sodré da Cruz|070.272.177-83|2
38|Bruna de Souza Melo|101.649.127-11|2
39|Bruna Gomes Torri|136.862.277-11|2
40|Júlio Cezar dos Santos Chagas|069.172.447-40|1,5
41|Brigida Garrido Lopes|077.312.967-76|1
42|Jéssica Ribeiro da C. Souza|058.409.177-02|0,5

Os Candidatos que não obtiveram pontuação Em Titulação e Experiência Profissional

43|Jorge Luiz Boyd|802.517.067-53|0
44|Beatriz Pereira Machado|038.630.827-61|0
45|Fabio Sandro de O. C. Ferreira|069.371.247-32|0

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA O CARGO DE PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

1|Oton Scarton Tomazelli|091.004.457-03|12
2|Fabio de Souza Neves|024.426.117-24|11
3|Felipe Cristiano Barbosa|111.280.457-07|10,5
4|Marina Waldeck G. Rodrigues|055.769.047-10|9,5
5|Marcos Vinicius da S. Muguete|095.406.937-48|9,5
6|Anderson Lucena de Lima|092.151.487-52|9
7|Leandro Fazziola Mendel|024.197.707-06|9
8|Marcia Conceição Marciano|018.367.457-02|9
9|Rodrigo Maia Malfacini|105.763.407-74|9
10|João Paulo Santana Junior|126.035.967-05|8,5
11|Rodrigo Souza da Silveira|106.850.597-40|8,5
12|Tony Glaucum Moraes Santana|117.949.007-05|8,5
13|Vitor Muniz de Oliveira|105.515.367-56|8,5
14|Angela Ferreira Tavares|891.915.107-59|8,5
15|Claudio Mussi Ribeiro|091.334.997-64|8
16|Francyne da Silva Mota|087.185.317-50|8
17|Manoeli de C. C. Gonçalves|094.831.170-88|8
18|Breno Costa Pessanha|111.089.977-75|8
19|Geilson Bastos da Silva|902.638.127-15|7,5
20|Rosana A. V. dos Reis e Silva|086.762.197-45|7,5
21|Charles Allin Buarque dos Santos|039.179.774-35|7,5
22|Aline Evelyn da Silva|326.395.668-06|7,5

23|Elielton Pires Fonseca|105.189.567-76|7,5
24|Andrea A. Goes|983.191.837-15|7
25|Eugenio A. S. Junior|022.286.957-77|7
26|Grazyelle Costa F. Almeida|108.172.677-60|7
27|Luciano Guedes Rodrigues|097.979.777-22|7
28|Werika Fani de Oliveira Ramos|058.147.337-05|7
29|Adriano Martins|024.143.447-50|6,5
30|Adriano Costa|014.759.967-16|6
31|Vanessa de Assis Oliveira|940.229.921-15|6
32|Luiz Eduardo M. Tavares|044.971.727-59|5,5
33|Felipe de Souza Tinoco|107.053.757-81|5,5
34|Bruno Pereira Delpinho|083.727.416-89|5,5
35|Marco Antônio de M. Régis|519.207.437-15|5
36|Evandro C. de Albuquerque|886.141.87-34|5
37|Bruno Rosa de Camargo|041.944.317-74|5
38|Lilian de Souza Lira|102.908.357-63|5
39|Rosângela Maria de Andrade|077.628.426.67|5
40|Filipe Proença Schueller|142.606.007-61|5
41|Clara Barcelos Olive|096.674.979-47|4,5
42|Wanderson de Oliveira Cabral|098.690.627-17|4,5
43|Vitoria Muniz de Oliveira|116.373.897-28|4,5
44|Pedro Henrique D. Rosseti|131.549.547-37|4,5
45|Ulisses P. A. Neto|129.619.897-95|4,5
46|Mathorino Amorim Dias Junior|078.973.867-83|4
47|Roberto Carlos F. Pereira|878.279.407-20|3,5
48|Fabio F. de Miranda|014.278.427-36|3,5
49|Dayse L. Rangel Rios|030.438.257-48|3,5
50|Renata de Aguiar Linhares|041.376.626-81|3,5
51|Eduardo Costa Porto|082.957.767-27|3,5
52|Thiago Correa de Souza|105.095.927-24|3,5
53|Eleonora Alves Gomes|075.325.736-05|3,5
54|Hermes Ciardulli Fernandes|612.169.927-20|3
55|Bianca Fernandes Caraterio|072.102.697-46|3
56|Bruno C. dos Santos|098.669.167-40|3
57|Vinicius A. dos Santos|141.047.387-27|3
58|Juliana da Costa de S. do Nascimento|054.177.217-19|2,5
59|Kenia Ladeira Nunes|102.630.407-55|2,5
60|Cassiano R. B. M. de Souza|132.837.817-96|2,5
61|Carlos Henrique Cunha Soares|090.770.297-02|1,5
62|Sheila Cristiane de A. Isidoro|326.728.488-07|1,5
63|Carlos Coelho de Magalhães|745.039.797-87|1
64|Bruno dos Santos Gurgel|081.334.287-26|1
65|Leonardo Vinicius S. Correa|086.715.187-01|1
66|Flavia Araújo Facio|112.275.817-00|1

Os Candidatos que não obtiveram pontuação Em Titulação e Experiência Profissional

67|Izaac Ferreira Neto|884.996.717-04|0
68|Ricardo Machado Teixeira|012.146.007-00|0

(*) Republicado por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 753, de 21 a 27/08/2015.

Republicação do resultado da classificação dos inscritos no **Cargo de Agente Administrativo**, no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 001/2015, publicado na Edição nº 753 do Jornal Oficial do Município, a republicação se faz necessária, tendo em vista que após revisão realizada pela Comissão Organizadora, em atendimento às solicitações de recursos, verificamos que houve alterações na classificação dos candidatos.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

1|Renata Clementino Cruz|074.930.387-86|7
2|Lecy Barbosa dos Santos|356.001.107-82|6
3|Valéria Esmale da Silva|605.250.377-72|5,5
4|Daniele Bessa de Souza|099.923.907-43|5,5
5|Ana Paula Correa|106.478.947-18|5,5
6|Shirlene F. de Oliveira Rafino|058.132.446-38|5,5
7|Marcelo Marques da Silva|836.775.857-91|5
8|Rosiane Fonseca Pinto|108.083.597-03|5
9|Marcela Oliveira de Souza|111.197.317-20|5
10|Aline Escala de Oliveira|113.457.107-00|5
11|Aline da Silva Santos|136.952.047-61|5
12|Maria Ivone Lima da C. D. Bello|844.272.057-04|4,5
13|Jacqueline Pinto Correa|029.655.967-52|4,5
14|Maria Amélia D. P. Miguete|110.358.637-82|4,5
15|Francisca Fabricia Batista Lima|022.422.104-32|4
16|Lucilene Paes Gonçalves|112.649.497-66|4
17|Aline Bessa de Souza|077.182.057-70|4
18|Samantha Silva R. Fonseca|086.613.967-27|4
19|Amanda Navega Santana|108.925.017-74|4
20|Nyvia Feliz de Almeida|106.550.247-86|4
21|Viviane Pessoa de M. de A. M. Malfacini|103.888.677-52|4
22|Edson da Silva|110.542.377-86|4
23|João Paulo Rios F. Lima|143.113.577-10|4
24|Mirian Ribeiro da Cruz|147.320.157-86|4
25|Ana Carolina Cescon da Silva|148.309.997-05|4

26|Yuri G. R. Pereira|162.843.617-42|4
 27|José Carlos Ramirez|403.044.427-04|3,5
 28|Ebenézer da Silva |019.497.797-85|3,5
 29|Luciana Pinheiro Pacheco Silva|076.956.147-00|3,5
 30|Índira de Castro Nunes|028.612.466.-18|3,5
 31|Sheila Amorim de Jesus|303.310.318-92|3,5
 32|Rita de Cássia da Silva Ferreira|134.052.697-25|3,5
 33|Tatiana Bonini|109.635.007-67|3,5
 34|Maiara dos Santos Silva|128.196.677-08|3,5
 35|Rafaela de Souza Santos|102.456.387-17|3,5
 36|Myrian Sousa Barbosa|895.161.767-04|3
 37|Luís Cesar de Freitas|898.734.247-68|3
 38|Maria Aparecida Gomes|737.101.486-34|3
 39|Joselina Rodrigues Ribeiro|797.799.215-91|3
 40|Jackeline da Fonseca Santos|108.996.047-65|3
 41|Rosilene de Paula Brum|105.528.107-03|3
 42|Sheila Cristhiane de A. Isidório|326.728.488-07|3
 43|Mayra Mariano dos Santos|107.466.227-08|3
 44|Thamires Borges Coelho|121.827.307-02|3
 45|Harianna Lima Marques|139.390877-06|3
 46|Marco Antônio Bastos Jorge|158.849.157-99|3
 47|Jéssica Schwartz Santos|150.061.657-58|3
 48|Rosineide Melo de Almeida|333.709.827-49|2,5
 49|Katia Serra Buarque|533.655.267-49|2,5
 50|Carlos Alberto Barreto de Brito|550.124.347-49|2,5
 51|Gildo Marques Viana|000.321.217-33|2,5
 52|Claudia Cristine de Jesus Lima |034.381.307-69|2,5
 53|Cleovane Aparecida de J. Soares|074.745.027-71|2,5
 54|Neiva Alves Barbosa|076.170.337-37|2,5
 55|Vania Almeida da Silva de Oliveira|089.901.797-50|2,5
 56|Vania Paes Gonçalves |101.884.027-30|2,5
 57|Aline de Souza|092.313.416-69|2,5
 58|Hemilayne Cristina Santos Lopes|130.352.797-99|2,5
 59|Lidiane dos S. da S. Mariano|142.802.507-31|2,5
 60|Mycaellen Pinheiro Pereira|132.048.697-50|2,5
 61|Juliane D. P. Santana|127.747.117-70|2,5
 62|Leonan da Silva Viana|154.539.167-02|2,5
 63|Gustavo Barbosa Jorge|153.656.147-98|2,5
 64|Luana Oliveira Souza|062.845.017-65|2,5
 65|Aluizio Armando Rangel Barcelos|106.206.397-09|2
 66|Camirri Naiá R. Barbosa|114.272.837-05|2
 67|Carla Patricia da Costa|024.414.587-09|2
 68|Carlos Eduardo Lima Sima|128.389.117-95|2
 69|Daiane Caldeira de Souza|168.805.357-39|2
 70|Edson Cabral Ribeiro|154.207.647-17|2
 71|Ellen Oliveira da Silva|115.321.507-17|2
 72|Emanuelle Langoni de O. Ferro|056.868.187-89|2
 73|Fernanda Teixeira Archette|994.500.546-49|2
 74|Flavia Cristina Justo da Silva|033.750.567-29|2
 75|Gabriela Ferreira e Cunha|071.963.157-23|2
 76|Gizele de Lourdes R. Basílio|061.625.486-51|2
 77|Graciele Pessanha de Jesus|112.492.927-43|2
 78|Jennifer Thais da C. Borges|152.821.677-60|2
 79|Leonardo Correia Rocha|100.014.557-37|2
 80|Lilian de Jesus dos Santos Gomes|113.248.417-02|2
 81|Luan Oliveira de Andrade|157.031.407-14|2
 82|Maria Luiza Queiroz de Araujo|003.221.157-01|2
 83|Matheus Souza dos Santos|154.513.127-96|2
 84|Milena Cristina Lopes da Silva de Oliveira|109.278.107-27|2
 85|Milena Silva Santos |098.109.367-10|2
 86|Mirelle Rezende Silva|124.683.837-02|2
 87|Monique da S. F. de Meireles|100.144.537-62|2
 88|Naymara Ribeiro Ramos|131.272.237-14|2
 89|Paula Terra dos Santos|109.799.107-57|2
 90|Priscila Barreira Cardoso|140.461.437-03|2
 91|Rodrigo Pinheiro Souza|096.364.547-10|2
 92|Thiago Pereira Ribeiro da Costa|117.862.167-29|2
 93|Tiago Santos de Oliveira|098.717.047-39|2
 94|Cristiane Almeida de S. Silva|041.870.547-07|1,5
 95|Débora de Oliveira Araujo |159.022.567-80|1,5
 96|Fernanda de Souza Porto|081.593.627-30|1,5
 97|Gisele da L. E. Carvalho|052.298.527-04|1,5
 98|Hélia Carla da Silva Pereira|079.590.577-70|1,5
 99|Jaqueline de Oliveira Malveira|103.352.597-90|1,5
 100|Joziele dos Santos R. Souza|113.261.337-05|1,5
 101|Keila dos Santos Gomes|203.991.538-96|1,5
 102|Lais dos Reis Lage|129.937.237-66|1,5
 103|Liliani de Souza Lira|092.561.207-39|1,5
 104|Lucas de Anchieta Eleutério|147.798.157-89|1,5
 105|Maria Tereza de Oliveira|224.624.817-53|1,5
 106|Maria Williany Lopes Lira|027.226.723-67|1,5
 107|Marizi Camilo de Oliveira H. Cardoso|073.529.657-00|1,5
 108|Matheus Garruth Vidal|150.815.877-02|1,5
 109|Michelle Gonçalves dos Santos|102.081.657-03|1,5
 110|Renata Stuart Sena |081.278.507-05|1,5
 111|Rosineia Correia Viana|001.986.557-03|1,5
 112|Sandra Maria Santos da Silva|587.927.327-04|1,5
 113|Tania Sá de S. C. Vieira|077.557.207-13|1,5
 114|Valdirene Americo Fraga|029.212.467-83|1,5
 115|Victor Abrantes Rodrigues|136.127.547-26|1,5
 116|Victor Moura Fernandes Figueiredo|089.045.147-89|1,5
 117|Alef Geovane de Jesus |154.539.137-89|1
 118|Angelica Luana Oliveira de Souza|011.158.504-07|1
 119|Aniele Sabino Bastos|130.381.127-01|1

120|Camila do Canto Oliveira|113.250.097-41|1
 121|Carina Aparecida Nataria Lopes|102.371.037-45|1
 122|Carolina Coutinho Tavares Nunes|126.609.897-61|1
 123|Charles Abreu de Souza|136.602.307-23|1
 124|Claudia Cristina Costa|859.637.391-87|1
 125|Daniel Carvalho de Vansconcelos|007.115.267-96|1
 126|David Teixeira da Silva|098.604.067-31|1
 127|Diana de Souza Figueiredo |582.050.852-72|1
 128|Diogo Rodrigo Ferreira dos Santos|116.728.767-37|1
 129|Elisa Esther S. Matias|108.544.317-56|1
 130|Elisângela Lopes da Silva Gomes|129.631.957-10|1
 131|Elma Oliveira da Silva|007.752.817-43|1
 132|Fabio de Souza|119.474.647-01|1
 133|Flaviana da Silva dos Santos |108.972.957-06|1
 134|Géssica Souza de Paula|134.128.477-80|1
 135|Hagnes Patricia da Silva Ferreira Santos|088.105.097-06|1
 136|Jaqueline David Pereira|130.515.377-48|1
 137|Juliana Oliveira de Jesus|057.228.395-40|1
 138|Layla Gomes da Silva|157.347.567-09|1
 139|Ligia Jorge Bogado da Silva|011.085.457-85|1
 140|Lorraine de Aguiar Thuler|129.162.827-42|1
 141|Luana Chaves dos Santos|169.418.527-39|1
 142|Luciana Borges Costa|009.551.481-38|1
 143|Luciano Lima Matos |058.787.677-83|1
 144|Lusleni Silva C. Mendonça|085.292.537-95|1
 145|Mariane Orbe Prevato Barreto|122.323.267-05|1
 146|Maurício Siqueira Barbosa|146.809.037-24|1
 147|Maxuel Emiliano Azevedo Lopes|129.193.767-64|1
 148|Natalie Evelyn F. dos S. Souza|123.715.277-18|1
 149|Nicoly Silveira Klein |112.451.307-81|1
 150|Paula Carolina C. B. da Silva|093.369.857-79|1
 151|Paulo José da Silva Teixeira|051.682.847-95|1
 152|Ronald P. do Nascimento|146.244.687-67|1
 153|Rosângela de Souza Silva|140.121.907-17|1
 154|Samara de Souza Barbosa|119.229.867-55|1
 155|Sheila Rodrigues da Conceição|109.694.027-24|1
 156|Sheila Rosa Hermogenio Moreira|103.219.667-08|1
 157|Simone de Jesus da Conceição|096.170.297-40|1
 158|Sonia Maria Prata Neiva|651.125.396-15|1
 159|Victor Felix de Almeida|145.482.067-52|1
 160|Yan N. da M. Dutra|123.275.137-58|1
 161|Amanda da Costa Montim |078.931.147-03|0,5
 162|Ana Lucia Rodrigues dos Santos|071.196.147-62|0,5
 163|Bianca Pereira da Silva|145.441.367-09|0,5
 164|Euzeli da Silveira Silva|017.702.467-64|0,5
 165|Evelin Medeiros de Souza|111.981.607-64|0,5
 166|Fernanda Alves de Almeida|032.001.256-59|0,5
 167|Francisco Sergio V. C. Junior|090.800.247-59|0,5
 168|Ildalina Ferreira Neto|091.763.937-55|0,5
 169|Juliana Bessa de Souza|101.414.377-23|0,5
 170|Juliana da Silva Pinto|165.785.917-70|0,5
 171|Karina Alexandra W. de Melo|158.779.517-50|0,5
 172|Luciene Albernaz Barão Soares|835.491.107-15|0,5
 173|Mikaelly de Moira Machado|143.113.657-30|0,5
 174|Natalie Alves dos Santos|096.849.656-61|0,5
 175|Nicholy Bastos da Silva|163.078.747-75|0,5
 176|Priscila Pereira F. Jandre|132.920.377-19|0,5
 177|Rafael Meneguici de Oliveira|148.507.937-38|0,5
 178|Sandro José de Souza|092.273.637-50|0,5
 179|Sebastião Augusto Vargas Liguori|441.114.526-04|0,5
 180|Tatiane Dantas de Freitas|084.914.497-36|0,5

Os Candidatos que não obtiveram pontuação Em Titulação e Experiência Profissional

181|Adriane Pereira Dias|111.302.757-60|0
 182|Alex Silva da Costa|128.809.827-82|0
 183|Ana Maria Pinheiro de Barros|000.300.347-79|0
 184|Angela Carolina Barbosa Sotero|154.265.627-33|0
 185|Bruna Mello Malvão|157.141.907-18|0
 186|Bruniela Aparecida de S. Soares|128.516.587-00|0
 187|Camile Pereira da Silva Leão|156.561.387-20|0
 188|Carolina Alves da S. Freitas|160.428.277-07|0
 189|Claudio Marcio Kjaer da Costa|032.036.317-17|0
 190|Cristiane Dantas Bon da Fonseca|148.769.057-62|0
 191|Daniela do Socorro D. Queiroz|632.457.792-91|0
 192|Debora F. Marvila Medeiros|124.375.017-03|0
 193|Dilma Charrett Barbosa|313.964.537-68|0
 194|Elizabeth dos Santos da Silva|134.124.847-09|0
 195|Fábio Sandro de Oliveira C. Ferreira|069.371.247-32|0
 196|Fabio Suedi M. Azevedo|098.281.397-07|0
 197|Fabricio Santos de Souza|120.817.147-01|0
 198|Gilcerléia Clarindo Dias Miranda |034.762.306-94|0
 199|Giovana Carneiro da Silva|116.536.507-37|0
 200|Gisele F. da S. Teixeira|103.320.287-80|0
 201|Hévia de Menezes Teles|152.051.587-19|0
 202|Isabelli Dias de Lima Silva|147.657.317-40|0
 203|Janaina do Nascimento|118.448.357-40|0
 204|Jéssica Martins Rodrigues|122.756.347-70|0
 205|João Luiz Barroso de Sá|145.636.897-42|0
 206|José Américo Pereira Marins|020.963.657-92|0
 207|José da Silva e Souza|022.873.117-40|0
 208|Jozilene Miranda Felix|103.810.887-07|0
 209|Kelly Pimenta Silva|126.670.027-76|0

210|Kelly S. S. Campelo Moreira|016.366.753-52|0
 211|Lucas de Oliveira Andrade|156.755.087-83|0
 212|Luiz Ferreira Filho|397.847-00|0
 213|Luiz Ricardo C. Paranhos|119.532.697-10|0
 214|Manuela Gomes de Sales|134.296.817-40|0
 215|Marcela Portela Borges|073.349.927-92|0
 216|Marcelo Cordeiro Pinto |070.765.067-42|0
 217|Maressa V. dos Santos Souza|153.656.087-12|0
 218|Maria da Penha dos Santos Rosa|041.878.417-50|0
 219|Marilíia Pereira Schuenck|054.151.357-58|0
 220|Michelle Lopes da Silva|107.960.997-07|0
 221|Nicholas dos Santos Negueiros|149.869.807-77|0
 222|Nilza Maria Santos|266.311.487-15|0
 223|Rafael C. dos Reis Morgado|131.282.597-98|0
 224|Rafaelli Dias de Lima Silva|168.572.977-03|0
 225|Rayssa Rocha Nogueira|146.663.907-58|0
 226|Regina Alice Bello Ayres Boyd |848.897.747-87|0
 227|Regina Célia Azevedo dos Santos|479.272.247-00|0
 228|Renato Ludgero Felizardo |036.667.727-65|0
 229|Ricardo Alexandre P. da Silva Oliveira|085.989.317-05|0
 230|Ricardo Portugal Felizardo|153.091.217-22|0
 231|Rosilaine Barbosa de Souza|087.698.657-28|0
 232|Rosileia Cristina Cunha Campos|562.990.013-72|0
 233|Rosilene Rodrigues da Silva|050.046.319-05|0
 234|Ruanna Vianna Brígido dos Santos|130.317.117-18|0
 235|Sandra Helena Sathler|510.106.825-04|0
 236|Shana Ferreira Henringer|128.240.887-96|0
 237|Suélem de Jesus de Souza|124.784.837-00|0
 238|Tatiana Dezes de Oliveira|070.819.567-93|0
 239|Walter Baptista Neto|028.454.007-21|0
 240|Willian da Silva Pimentel|104.320.537-35|0
 241|Zenia Jeane de Oliveira Barros|584.653.915-72|0
 242|Zenivânia dos Santos|101.556.497-60|0
 243|Jhéssica Martins|122.756.347-70|0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – AGENTE ADMINISTRATIVO

1|Carlos Roberto P. de M. Ramalho |616.336.157-15|3
 2|Joeksson do Nascimento |142.941.977-65|2
 3|Pedro Augusto de Oliveira A. Garcia |144.643.927-50|1,5
 4|Riverton de Oliveira Carvalho |115.823.267-54|1,5
 5|João Pedro S. dos Santos |127.775.357-10|1

Candidatos Indeferidos por Inconsistência na Documentação

|Tarik Matheus B. Braga|600.220.423-77|DEFICIENTE
Rosângela Inacio de Abreu	822.317.297-68
Ana Paula G. dos S. Lima Fonseca	115.223.517-60
Washington T. da Silva Santos	107.871.187-96
Leandro Melo dos Santos	131.282.347-01
Caroline Alves da S. Freitas	160.428.277-07
Jocineia da Silva F. Alves	008.502.377-93
Lucas Miranda Caldeira	163.691.537-02

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0997/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20813/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32292/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nephron Care Assistência Hospitalar S/C Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar) no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.
VALOR: R\$ 95.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 21/08/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0999/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20809/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric Nutricional Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: R\$ 28.400,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 21/08/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 20112/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 -
SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para anteder as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

COMPROMITENTE: CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA

VALOR TOTAL R\$ 4.531,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

9; AFASTADOR DE MINNESOTA; CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CONFORME NBR 13915; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; UND; 60; FAVA; 5,00; 300,00

30; ALGODAO EM ROLOS; ALGODAO EM ROLETE P/ USO ODONTOLOGICO, HIDROFILO, BOA ABSORCAO, MACIO ,INODORO ,COMPACTO, COR BRANCA; EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES EM PLASTICO ATOXICO,COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM.; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO.; PCT; 1500; SSPLS; 1,40; 2,100,00

84; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 08, NO TAMANHO 19 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

85; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 08, NO TAMANHO 25 MM.; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

86; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 2 NO TAMANHO 25 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

87; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 3 NO TAMANHO 19 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

88; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 3 NO TAMANHO 25 MM; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

89; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 6, NOS TAMANHOS 19 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

90; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 6, NOS TAMANHOS 25 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

151; CAIXA PARA APARELHO REMOVÍVEL, COM TAMPA TIPO DOBRADIÇA (ARTICULAVEL), COM SISTEMA DE TRAVA DA TAMPA, EM POLIPROPILENO, ATOXICO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COR LARANJA; UNID; 300; MAQUIRA; 0,86; 258,00

229; FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%; SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; FRC; 50; CAITHEC; 4,77; 238,50

315; REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%; EM SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; FRC; 50; CAITHEC; 4,77; 238,50

Administração Vinculada

RIO DAS OSTRAS
OstrasPrev PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
Setembro/2015

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de setembro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br. Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 30/09/2015, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Derossi Rangel
 Cláudio Rampinelli Knopp
 Édma Ribeiro de Araújo
 Esmeraldo Barbosa de Souza
 Eudóxia da Silva
 Gilson Vianna da Cunha
 Inael Peçanha Rangel
 Iolanda David Pereira
 Iza Machado dos Santos
 José Vicente de Souza
 Mara Cristina Costa da Silva
 Maria Helena Roquete da Silva
 Maria Santana T. da Silva
 Marinélia Ferreira da Rocha
 Marinez Costa de Oliveira Sarzedas Borges
 Marlene Cabral Rosa
 Miriam Rosane Gonçalves Figueiredo
 Neiva Magalhães Ribeiro
 Orlene Cruz Pereira Manzanos dos Santos
 Rosane Teixeira Marques
 Vilma Borges

PENSIONISTAS

Beatriz Badini C. de Souza (Responsável: Esmeralda F. Badini)
 Beatriz da R. Rangel (Responsável: Nelcy Oliveira da Silva)
 Kauan Coutinho Ribeiro (Responsável: Cassiano Coutinho Ribeiro)
 Maria Alice S. Cruz
 Maria Inês dos Santos
 Nelcy Oliveira da Silva
 Rosane A. de O. Souza
 Tânia Martins

Rio das Ostras, 01 de setembro de 2015

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 089/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

Pregão nº001/2015 (Processo Administrativo 2015.13.800086PA), no dia 24/09/2015 às 14h, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) DE INFORMÁTICA E/OU MATERIAL(AIS) DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO OSTRASPREV.

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do OstrasPrev, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br ou ostraspjev@gmail.com

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo
 reciclável, seco e limpo
 nos ecopontos
 de coleta seletiva
 da cidade.

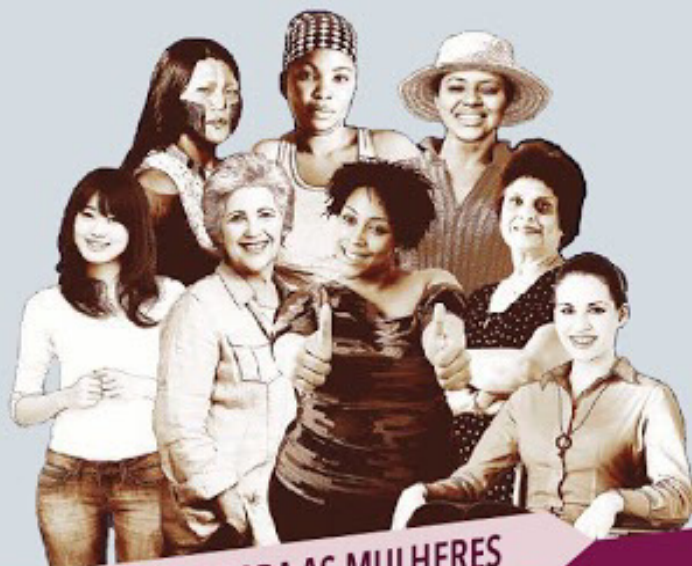
*Reduzir,
 Reutilizar,
 Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostras.rj.gov.br





III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE RIO DAS OSTRAS



MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES

19/09 8h às 17h
C.M. PROF.^a AMÉRICA ABDALLA

8h - Credenciamento

8h30 - Solenidade de Abertura

9h30 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

10h - Palestras

- Panorama Local da Política de Atendimento à Mulher no Município de Rio das Ostras
- Estruturas institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as Mulheres no âmbito estadual e municipais: avanços e desafios: Adriana Mota

12h - Intervalo

13h30 - Apresentação Cultural do CIC
Centro Integrado de Convivência

14h - Início dos Grupos de Trabalho

16h30 - Apresentação do Resultado dos Grupos de Trabalho – Relatórios dos Eixos Temáticos

EIXOS

- I** Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e movimentos feministas e de mulheres para efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios.
- II** Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito estadual e municipal: avanços e desafios.
- III** Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.
- IV** Sistema Nacional de Políticas para Mulheres: subsídios e recomendações.

17h - Plenária Final

17h30 - Eleição dos Delegados
Encerramento dos Trabalhos

